

*(ao final do texto deixe sua mensagem de apoio)*

O Projeto de Lei 477/10, de autoria do vereador Roberto Tripoli (PV) e que proíbe a apresentação de animais em várias situações na cidade de São Paulo, e veda a distribuição deles como brindes e sorteios, já foi aprovado em primeira discussão, mas ainda precisa ser apreciado no plenário em segunda votação, antes de ir à sanção do prefeito. Vale lembrar que o PL recebeu um [substitutivo](#) e essa é a versão que tramita, esperando nova votação.



É importante que todas as pessoas que se importam com os animais apóiem o PL 477 para que possamos conquistar mais essa lei pioneira em São Paulo. A cidade já proíbe circos com animais e rodeios, agora é a hora de barrarmos outros abusos e maus-tratos envolvendo animais.

E vale lembrar que, por meio de outras leis do vereador Roberto Tripoli (PV), São Paulo foi pioneira em implantar um programa público (e gratuito) de controle reprodutivo de cães e gatos; proibiu cavalos e outros grandes animais puxando carroças em ruas e avenidas da cidade; regulou o comércio de cães e gatos; instituiu Centros de Reabilitação e de Triagem de Animais Silvestres.